

# DESPACHO

Lido no expediente da 28ª  
Sessão Ordinária do 2º  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 07/11/23

A P R O V A D O  
Sessão de 07/11/23

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## REQUERIMENTO Nº 192/2023

***Ementa:*** Solicita que sejam feitos os estudos necessários para firmar convênio a partir da elaboração e apresentação de projetos de estruturação de lavanderias públicas, de uso comunitário, com atividades formativas nas temáticas de economia feminista e divisão sexual do trabalho, junto a Secretaria Nacional de Autonomia Econômica do Ministério das Mulheres, conforme edital nº 02/2023, para o município de São José de Mipibu.

Srª. Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, para que viabilize junto aos órgãos competentes da municipalidade os estudos necessários para firmar convênio a partir da elaboração e apresentação de projetos de estruturação de lavanderias públicas, de uso comunitário, com atividades formativas nas temáticas de economia feminista e divisão sexual do trabalho, junto a Secretaria Nacional de Autonomia Econômica do Ministério das Mulheres, conforme edital nº 02/2023, para o município de São José de Mipibu.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que, dentre outras coisas, este convenio, visa estimular a economia feminista no município.

**Considerando** que o governo federal estará disponibilizando um montante de 2.600.00,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) dos quais cada município poderão receber o repasse mínimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para obras e serviços de engenharia.

**Considerando** ainda que, de acordo com Rosane da Silva – Secretária Nacional, o edital é uma forma de "[...]promover políticas públicas de cuidados para reduzir o tempo dispendido pelas mulheres em trabalhos domésticos e de cuidados que devem ser



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

compartilhados pelo Estado por meio da oferta de serviços e equipamentos públicos”, é que apresento este requerimento.

Outrossim, o referido edital está disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/editais-1/edital.pdf>. Acesso em: 02/11/2023.

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 02 de novembro de 2023.

**Luiz Manoel da Costa**

Vereador

(documento assinado digitalmente na forma da lei nº 14.063/20)

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**LUIZ MANOEL DA COSTA**  
Data: 02/11/2023 21:53:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>